



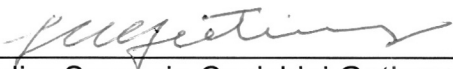
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de sabonetes redondos e lixas de unha para a confecção de lembrancinhas em comemoração ao dia das mães, bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 162/2024 / Dispensa de Licitação n.º 155/2024, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CRISTIANO P. PRIMO - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.852.577/0001-10, no valor total de R\$ 3.614,00 (três mil seiscientos e quatorze reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 29 de abril de 2024.



Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal